



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 139 DE 21 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e Considerando, que compete a esta Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos administrativos consoante o disposto de forma inofismável no inciso II, do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapemirim, e

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR SESSÃO EXTRAORDINÁRIA para apreciação do **projeto de resolução nº 01/2019**, que cria Comissão Parlamentar de Inquérito para analisar possível ilícito perpetrado pelo Senhor Prefeito Interino Thiago Peçanha Lopes relacionados ao Consórcio na área da Saúde – CIM – Consórcio Intermunicipal Expandida Sul, **a ocorrer no dia 24 de maio do corrente ano, às 11:00 horas, para que surtam seus legais efeitos.**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se na íntegra ex lege, registre-se e cumpra-se.

Itapemirim-ES, 21 de maio de 2019.

Mariel Delfino Amaro
Presidente Câmara Municipal de Itapemirim